



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

PORTARIA Nº. 003/SMAS, DE 01 DE FEVEREIRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GABRIELA KARINE LEÃO DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº. **056.318.911-82**, matrícula nº. **407167**, como Fiscal/Gestora contrato celebrado junto aos Bancos: Caixa Econômica Federal (CNPJ nº. 00.360.305/0001-04) e Banco do Brasil AS (CNPJ nº. 00.000.000/0001-91), proveniente do Processo nº. 7049/2022, cujo objeto é a prestação de serviços bancários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – Receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – Receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


KATIANE MEDEIROS SALGADO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Matrícula nº 2271012021

Portaria nº 008/2021

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 01/02/23